Documento publicado em 02/05/2019 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 993061475

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR ROBSON HUMBERTO MACIEL."

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, **ao SENHOR ROBSON HUMBERTO MACIEL.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 02 de maio de 2019.

Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo